



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 09/2014**

**Decreta Ponto Facultativo no âmbito da administração pública municipal de Taquarana/AL, no dia 25 de agosto de 2014, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Taquarana/AL, no uso de suas atribuições legais, estipuladas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal da República, DECRETA:

Considerando as festividades alusivas à emancipação política deste Município, as quais serão realizadas no dia 24.08.2014.


Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Taquarana/AL no dia 25/08/2014;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Taquarana/AL, em 20.08.2014.

  
**SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA**  
Prefeito

Este Decreto foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças no dia 20 de agosto de 2014.

  
**MARIA SOCORRO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

CNPJ: 12.207.445/0001-26

Praça Papa João Paulo II, 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1281 - Taquarana - AL

Taquarana do Povo